



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

DECRETO N.º 993/2014

**“Substitui membro suplente da letra q)
no artigo 1º do Decreto n.º 927 de 20 de
novembro de 2013”.**

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

DECRETO:-

Art. 1º Fica substituído o membro suplente da q) no artigo 1º, do Decreto n.º 927/2013, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º....

q) Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra.

Titular: Irene M. Eltink Litjens, RG n.º 26.395.843 e CPF n.º 269.469.508-60

Suplente: Elisa Pennings, RG n.º 46.714.905-0 e CPF n.º 379.751.178-70

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 26 de Agosto de 2014.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

CLAUDINEI FELICIO ALVES DA SILVA
Diretor Administrativo